



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2021 - 2025)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2025-01-10

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2025

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 09H15

HORA DE ENCERRAMENTO: 09H40

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (PPD-PSD)

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata (PPD-PSD)

VEREADOR: Luís Fonseca Castro Pinto (Vereador Independente eleito pelo U.C.)

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes (PPD-PSD)

VEREADOR: Rui Manuel Matos de Castro Martins (PPD-PSD)

FALTAS: Não houve

OUTRAS PRESENÇAS:

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que secretariou.

Cláudia Marisa da Cruz Pereira, Assistente Técnica.

ATA N.º 01/2025

Dia 10 de janeiro de 2025

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO
DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2024**

A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, do dia 15 de novembro de 2024, foi aprovada por unanimidade. O Sr. Vereador, Luís Pinto, não votou por não ter estado presente na reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (de 09.01.2025)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 4.156.779.40

Operações não orçamentais: € 321.219,39

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

Não se verificou qualquer intervenção.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA
(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro)

ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

FUNDOS DISPONÍVEIS / UTILIZAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 21/2025 da Secção de Contabilidade e Património, datada de 2025-01-08, que se transcreve:

«Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal

A alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de junho, estabelece o seguinte:

3. Integram ainda os fundos disponíveis:

a) Os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor.

O saldo de gerência é apurado no dia 31 de dezembro de cada ano. No ano de 2024, esse saldo cifra-se em €4. 206.017,44 (quatro milhões duzentos e seis mil e dezassete euros e quarenta e quatro cêntimos).

Atendendo ao exposto, ao abrigo do estabelecido no artigo 5.º, n.º 1, alínea g) do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho que a Câmara Municipal autorize que esse montante seja considerado nos fundos disponíveis a integrar desde já.

Este entendimento fundamenta-se, em primeiro lugar, na interpretação do despacho n.º 3364/2012, publicado no Diário da República, II Série, n.º 48 de 7 de março, que embora sendo aplicável apenas à Administração Central, não deixará de servir como padrão medida para adotar nas autarquias locais.

Este despacho estabelece o seguinte:

a) Fica dispensada de autorização do MEF a utilização dos saldos transitados nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro, pelos serviços e organismos que não tenham pagamentos em atraso, ao abrigo do disposto no artigo 4.º, n.º 1, alínea a) da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:

b) A autorização referida no número anterior não dispensa os serviços e organismos do cumprimento da regra do equilíbrio orçamental, aprovada pela Lei n.º 9/2001, de 20 de agosto, e alterada e republicada pela Lei n.º 52/2011, de 13 de outubro, e cumprimento do saldo global apurado pela lei n.º 64B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2012).

Além da razoabilidade da utilização desta medida-padrão adotada pela Administração Central, em favor da consideração imediata do saldo de gerência de 2024, acrescem ainda as considerações do manual de apoio à aplicação da LCPA-Subsetor da Administração Local que, sobre este assunto referencia o seguinte:

“Quando o saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculo de fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, e tendo em conta a especificidade no que se refere a sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito

curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo de gerência no orçamento que ocorre após a aprovação das contas”.

Assim, atendendo ao atrás exposto, considerando que este Município não tem pagamentos em atraso, proponho, que seja autorizada, de imediato, a integração do saldo de gerência do ano de 2024 na determinação dos fundos disponíveis, no montante de €4.206.017,44, devendo a Câmara Municipal, previamente, aprovar o mapa “Fluxos de caixa”, tendo em conta o disposto na Norma 26 do Sistema de Normalização Contabilística Administrações Públicas (SNC-AP).

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 8 de janeiro de 2025.

À consideração superior,»

Anexos à informação:

- Mapa resumo dos Fluxos de Caixa do Município de Carrazeda de Ansiães, do ano de 2024 (uma página);
- Mapas dos Fluxos de Caixa do Município de Carrazeda de Ansiães, do ano de 2024 (cinco páginas).

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, com base na informação n.º 21/2025 da Secção de Contabilidade e Património, deliberou:

1. Aprovar o mapa dos «Fluxos de Caixa», referente à gerência do ano de 2024, o qual evidencia um saldo de execução orçamental de € 4.206.017,44;
2. Autorizar a integração do montante referenciado na determinação dos Fundos Disponíveis.

(Aprovado em minuta)

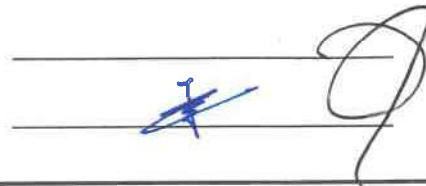
CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO À “CASA DOS CANTONEIROS FOZ TUA WINE HOUSE” / AUTO DO ATO PÚBLICO

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Auto do ato público sobre o procedimento de Cessão de Exploração do Espaço destinado à “Casa dos Cantoneiros Foz-Tua Wine House”, realizado no dia sete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco.

(Doc. 2)



Minuta do Contrato de Cessão de Exploração do Espaço Destinado à “Casa dos Cantoneiros Foz-Tua Wine House”.

Os documentos acima mencionados, devidamente rubricados pelos membros da Câmara Municipal, fazem parte integrante da ata, ficando arquivados na respetiva pasta de documentos.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte:

- a) Aprovou o auto do ato público elaborado pela Comissão de Abertura;
- b) Determinou ceder à sociedade DOURO HEARTS, LDA o direito de exploração do espaço destinado à “Casa dos Cantoneiros Foz Tua Wine House”, mediante o pagamento da retribuição mensal proposta (€ 280,00, acrescido de IVA) e nos termos das condições previstas no Caderno de Encargos do procedimento;
- c) Aprovou a minuta do contrato de cessão de exploração.

(Aprovado em minuta)

FUNDOS DE MANEIO – ANO DE 2025

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Informação n.º 23/2025, da Secção de Contabilidade e Património, datada de 2025-01-09, que se transcreve:

«Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal

No âmbito da atividade autárquica, de uma forma recorrente, os agentes necessitam de efetuar despesas de natureza imprevista, urgente e inadiável, conforme estabelecido na Norma de Controlo Interno em vigor no Município de Carrazeda de Ansiães, que estabelece a disciplina da constituição e gestão dos fundos de maneiio. Em face da necessidade sentida pelos serviços e do regime jurídico acima enunciado e tendo ainda em atenção o volume de despesas pagas através dos fundos de maneiio, no ano financeiro de 2025, proponho a constituição dos seguintes fundos de maneiio:

TIPO DE FUNDO: PUBLICAÇÕES DE AVISOS E ANÚNCIOS DE CONCURSOS NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

Fundamentação: Considerando uma situação de carácter residual, uma vez que o prazo de pagamento é exíguo aquando da inserção do anúncio ou aviso no Diário da República, atendendo as especificidades do processo de despesa e da contabilidade de custos.

Responsável – Fernando Jaime Castro Candeias

Montante: € 750,00 (setecentos e cinquenta euros)

Afetação orçamental: 0102/020217

TIPO DE FUNDO: PUBLICAÇÕES DE AVISOS E ANÚNCIOS DE CONCURSOS NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

Fundamentação: Considerando uma situação de carácter residual, uma vez que o prazo de pagamento é exíguo a quando da inserção do anúncio ou aviso no Diário da República, atendendo as especificidades do processo de despesa e da contabilidade de custos.

Responsável – João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF

Montante: € 500,00 (quinhentos euros)

Afetação orçamental: 0102/020217

TIPO DE FUNDO: CONSUMOS DE SECRETARIA

Fundamentação: Apesar de os serviços, de um modo geral, se encontrarem dotados de todos os equipamentos e consumíveis necessários, por vezes há a necessidade urgente e inadiável de adquirir pequenos bens, pagando valores reduzidos. Tal sucede, por exemplo, com alguns tipos de impresso.

Responsável – João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF

Montante: € 100,00 (cem euros)

Afetação orçamental: 0102/020108

TIPO DE FUNDO: TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Fundamentação: Algumas vezes, a receção e o envio de encomendas, pela própria natureza desse procedimento, obriga a que se efetue o pagamento imediato da respetiva despesa.

Responsável – João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF

Montante: € 300,00 (trezentos euros)

Afetação orçamental: 0102/020209

TIPO DE FUNDO: ESTACIONAMENTO DE VIATURAS

Fundamentação: A deslocação frequente de viaturas afetas aos diversos serviços do Município a locais, onde o estacionamento gratuito é praticamente inexistente obriga a que tenham de ser utilizados lugares de estacionamento oneroso, devendo a respetiva despesa ser paga de imediato.

Responsável – Manuel Oliveira Monteiro, Chefe da DSPAE



Montante: € 100,00 (cem euros)
Afetação orçamental: 0102/020210

TIPO DE FUNDO: PORTAGENS DE VIATURAS

Fundamentação: A deslocação de viaturas afetas aos diversos serviços do Município a locais servidos por auto-estradas sucede com regularidade, obrigando a que relativamente às viaturas que não estão dotadas com via verde, o pagamento das portagens deva ser efetuado de imediato.
Responsável – Manuel Oliveira Monteiro, Chefe da DSPAE

Montante: € 50,00 (cinquenta euros)
Afetação orçamental: 0102/020210

TIPO DE FUNDO: CERTIDÕES MATRICIAIS E PREDIAIS

Fundamentação: Com alguma regularidade e caráter de urgência surge a necessidade de a autarquia obter certidões matriciais e prediais de bens para fins notariais. Assim como registos na Conservatória do Registo Predial e Autoridade Tributária e ainda toda a documentação anexa para os procedimentos atrás referidos.

Responsável – José Marcelino dos Santos Garcia, Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência
Montante: € 1.000,00 (mil euros)
Afetação orçamental: 0102/020225

TIPO DE FUNDO: REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Fundamentação: A constituição deste fundo de maneiio baseia-se na imprevisibilidade e urgência da realização de algumas despesas por parte dos eleitos locais, a este nível, com destaque para as refeições.

Responsável – Nair Amélia Rebelo, Secretária do Senhor Presidente
Montante: € 1.000,00 (mil euros)
Afetação orçamental: 0102/020211

TIPO DE FUNDO: APOIO AO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Fundamentação: O artigo 14º da lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação, prevê que o apoio financeiro ao funcionamento das CPCJ seja garantido pelos municípios. Assim, nos termos da alínea a) do n.º 3 do referido artigo, compete ao Município de Carrazeda de Ansiães disponibilizar à CPCJ de Carrazeda de Ansiães um fundo de maneiio destinado a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação da CPCJ junto das crianças e jovens, suas famílias ou pessoas, que têm a sua guarda de facto.

Responsável – Andrea Liliana Araújo Pinheiro – Representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Carrazeda de Ansiães.



Montante: €200,00 (duzentos euros)

Afetação orçamental: 0102/020121

Face ao exposto e dando cumprimento ao artigo 26º, n.º 3 da Norma de Controlo Interno, proponho que a Câmara Municipal autorize os referidos fundos de maneo, considerando que existe saldo disponível nas rubricas ora referidas bem como fundo disponível. Mais informo que os processos de despesa serão feitos semestralmente.

À consideração superior,»

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a constituição de fundos de maneo para o ano de 2025, nos termos da informação n.º 23/2025 da Secção de Contabilidade e Património.

(Aprovado em minuta)

CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO / LONGO PRAZO / INVESTIMENTOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Documentos em apreciação:

(Doc. 1)

Ata n.º 1 da Comissão de Abertura e Análise de propostas do procedimento.

(Doc. 2)

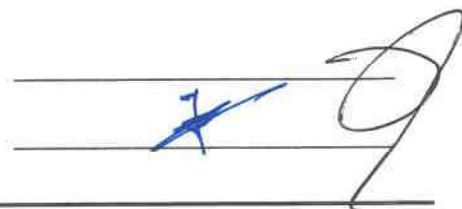
Ata n.º 2 da Comissão de Abertura e Análise de propostas do procedimento.

(Doc. 3)

Proposta de financiamento apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Terra Quente, CRL.

(Doc. 4)

Proposta de financiamento apresentada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP.



Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando as atas n.ºs 1 e 2 da Comissão de Abertura e Análise de Propostas do procedimento, cujos fundamentos avocou, deliberou o seguinte:

- a) Manifestou a intenção de propor à Assembleia Municipal a contratualização do empréstimo em referência com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP (IHRU, IP), nas condições propostas por esta entidade;
- b) Efetuar a audiência de interessados, nos termos do artigo 121º do CPA, concedendo o prazo de 10 (dez) dias úteis para que os mesmos, querendo, se pronunciem.

(Aprovado em minuta)

CONSTITUIÇÃO DE FUNDO FIXO DE CAIXA / PROPOSTA

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2025-01-07, que se transcreve:

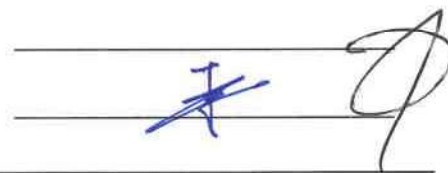
«PROPOSTA

Considerando que o manuseamento de numerário para a cobrança de receita implica a existência de um mecanismo de devolução de trocos, devendo o depósito de valores, atendendo a critérios de segurança, ser efetuado com a necessária celeridade, proponho que a Câmara Municipal aprove a constituição de um fundo de caixa fixo para o ano de 2025, no montante de 150,00€, a atribuir à Chefe de Divisão da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Isabel Alexandra Resende Justo Lopes, para os seguintes postos de receita:

- Centro Interpretativo Vale do Tua – 25,00€
- Portas de Entrada do Parque Natural Regional do Vale do Tua – 25,00€
- Loja Interativa de Turismo – 25,00€
- Museu da Memória Rural – 25,00€
- Piscinas Municipais – 25,00€
- CITICA (cobrança de bilhetes) – 25,00€

Carrazeda de Ansiães, 07 de janeiro de 2025

*O Presidente da Câmara Municipal
João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves»*



Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.
(Aprovado em minuta)

**REGULAMENTO DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS DO
MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / APOIO À MELHORIA DE
HABITAÇÃO / PROCESSO COM O REGISTO N.º 12353/24 / PEDIDO DE
TRANSFERÊNCIA DE APOIO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Requerimento do Sr. Amílcar José Gordinho Machado, datado de 2024-12-27, e registado com a entrada n.º 12353/24, a solicitar, no âmbito do apoio que lhe foi concedido na área de habitação, a transferência da verba para o ano de 2025, que se transcreve:

«Amílcar José Gordinho Machado portador do Cartão de Cidadão n.º 09923799 7ZY0, válido até 21/09/2030, contribuinte fiscal n.º 194644170, residente na Travessa do Abrigo n.º 93, 5140-233 Seixo de Ansiães, vem por este meio solicitar a V.Exa. se digne autorizar a transferência do apoio que me foi concedido no âmbito da candidatura referenciada em epígrafe, para o ano de 2025, tendo em conta a impossibilidade do empreiteiro executar os trabalhos no corrente ano.

Pede deferimento.

O requerente,»

(Rubrica ilegível)

Sobre o requerimento recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-12-27: «Defiro o pedido. À CM para ratificar»

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.
(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

**RESPOSTA À COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 6/2024:
CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Resposta à comunicação prévia de obras de construção n.º 6/2024, submetida em 2024-12-16, em nome de Douroansiães, Unipessoal, Lda., para obras de construção que incidem sobre o prédio predial urbano com o artigo 2445, sito no Parque Empresarial, lote 16, na localidade de Carrazeda de Ansiães, da mesma freguesia e concelho.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**RESPOSTA À COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 7/2024:
CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

Documento em apreciação:

(Doc. 1)

Resposta à comunicação prévia de obras de construção n.º 7/2024, submetida em 2024-10-31, em nome de Symington Family Estates Vinhos S.A., para obras de construção que incidem sobre o prédio predial urbano com o artigo 2530-P, sito no Parque Empresarial, lote 52-A, na localidade de Carrazeda de Ansiães, da mesma freguesia e concelho.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**JOÃO DOS SANTOS GUEDES / LINHARES / LICENÇA DE OBRAS DE
CONSTRUÇÃO N.º 42/2024: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

Documento em apreciação:

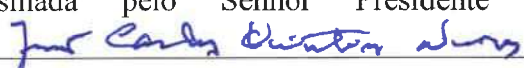
(Doc. 1)

Licença de obras de construção n.º 42/2024 (reconstrução e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar), emitido em 2024-12-27, em nome de João dos Santos Guedes, obra licenciada por despacho datado de 2024-12-17, emanado pelo Senhor Vereador em regime de tempo inteiro da Câmara Municipal com delegação de competências de 2021-10-22, e que incide sobre um prédio predial urbano com o artigo 827, sito na Rua Principal, n.º 271, da freguesia de Linhares, concelho de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e quinze minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.



(O Presidente da Câmara Municipal)